



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA Nº 57, 19 DE DEZEMBRO
DE 2025**

AUTORIA: MESA DIRETORA 2025

**AUTORIZA O SR. PREFEITO A AUSENTAR-SE
DO MUNICÍPIO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso III, c/c art. 51, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. Edilson Antônio Piaia - Prefeito de Campo Novo do Parecis, a ausentar-se do Município, no período de 04 à 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, em 19 de dezembro de 2025.


VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente


VER. JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente


VER. BEITO MACHADINHO

1º Secretário


VER. ELIAS BARRIGA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender à solicitação formal encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 51, inciso II, c/c o Art. 23, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Campo Novo do Parecis, que determinam a necessidade de autorização legislativa para que o Prefeito se ausente do território municipal em viagens ao exterior.

A autorização ora pleiteada tem por finalidade permitir que o Prefeito Municipal goze de férias durante o período solicitado.

O período da ausência será de 04 à 13 de fevereiro de 2026, durante o qual o Vice-Prefeito José Marciano da Silva assumirá interinamente a Chefia do Poder Executivo, garantindo a continuidade administrativa.